



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 5
ATO: PM. 195 de 6/3/98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROF. PASQUALE CASCINO		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Terapia Ocupacional		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.012332/96-76		
PARECER Nº: CES 143/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

I - RELATÓRIO e MÉRITO

Após o Parecer CES n 370/97, que aprovou o prosseguimento da tramitação do processo em tela, foi nomeada uma Comissão Verificadora por intermédio da Portaria SE-Su/MEC nº 317/97.

Em seu relatório a comissão faz algumas recomendações, sem efeito restritivo, para que a instituição invista mais na atualização e incremento do acervo bibliográfico, mantenha 1.000 horas de Prática Supervisionada e o delineamento vocacional do currículo proposto pela comissão, conclua a área física e finalize a aquisição de materiais e equipamentos dos laboratórios planejados até o final do primeiro ano de funcionamento do curso e realize convênios com empresas, clínicas, hospitais, escolas e outros locais adequados ao ensino prático.

Ao finalizar o relatório, a comissão recomenda a autorização de funcionamento do curso.

Ao relatar o presente caso na Câmara de Educação Superior do CNE, seus membros não concordaram com o número excessivo de vagas (200 por ano) para este curso, sendo consenso que deveriam ser reduzidas para 120, o que foi aceito por este relator.

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista os dados contidos no relatório da Comissão de Verificação e da SE-Su/MEC (05/98), voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, a ser ministrado pela Faculdade Tabajara, mantida pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, com sede na cidade de São Paulo/SP., com 120 vagas totais anuais, distribuídas equitativamente por semestre, e nos turnos diurno e noturno.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1998.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 fevereiro de 1998.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 05 /98

Processo nº : 23000.012332/96-76

Interessado : INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, a ser ministrado pela Faculdade Tabajara, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino solicita a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, a autorização para funcionamento do curso de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a ser ministrado pela Faculdade Tabajara, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O pedido foi submetido à avaliação da Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional que emitiu o Parecer nº 1.724/97 - DEPES/SESu, favorável à autorização do curso de Terapia Ocupacional, reduzindo o pedido de 200 para, no máximo, 100 vagas.

O processo foi encaminhado à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que, pelo Parecer nº 370/97, manifestou-se favorável ao prosseguimento da análise do curso com 200 vagas.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 317, de 8 de outubro de 1997, nomeou Comissão Verificadora, formada pelos professores Maria Luiza Guillaumon Emmel da Universidade Federal de São Carlos, Ciomara Maria Perez Nunes da Universidade Federal de Minas Gerais, e a Técnica em Assuntos Educacionais Maria Aparecida Vechetti Mantovani da DEMEC no Estado de São Paulo, para visitar a Instituição e apresentar relatório conclusivo. A visita foi realizada no período de 18 a 21 de novembro de 1997 e o relatório, favorável à autorização para funcionamento do curso com 200 vagas, encaminhado à SESu.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora finalizou o relatório com algumas sugestões, transcritas a seguir:

Sem caráter restritivo ao funcionamento do curso, a Comissão relembra algumas das recomendações contidas no corpo do relatório:

1. Investimento na atualização e no incremento do acervo bibliográfico.
2. Manutenção das 1000 horas de Prática Supervisionada na estrutura curricular, a fim de garantir o reconhecimento internacional pela World Federation of Occupational Therapists (WFOT).
3. Manter o delineamento vocacional do currículo proposto pela Comissão.
4. Conclusão da área física e aquisição dos materiais e equipamentos dos laboratórios planejados até o final do primeiro ano de funcionamento do curso.
5. Estabelecimento de convênios com empresas, clínicas, hospitais, escolas e outros locais adequados ao ensino prático da profissão.

A Resolução CFE nº 4/83, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso em análise, estabelece o mínimo de 4 anos e o máximo de 8 anos para a integralização curricular. O curso proposto apresenta um currículo pleno com 3.485 horas/aula, integralizáveis em 5 anos, no mínimo, e 9 anos, no máximo. Por solicitação desta Secretaria, a Instituição encaminhou à COTEC "Termo de Compromisso" para adequar o prazo máximo de integralização curricular à Resolução supracitada.

As disciplinas constantes do currículo pleno, segundo informações da Comissão Verificadora, são compatíveis com as de outros currículos de cursos de Terapia Ocupacional do País. Estão indicados professores para todas as disciplinas dos 1º e 2º semestres do curso.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam que a proposta encaminhada atende aos requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese da análise do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

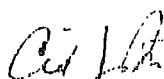
II - Relação dos docentes;

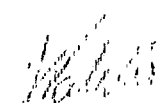
III - Currículo pleno.

III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente relatório à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no Relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, com 200 vagas anuais, com turmas de 50 alunos, distribuídas semestralmente, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Tabajara, mantida pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

À consideração superior.
Brasília, 07 de janeiro de 1998.


Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.012332/96-76

Instituição: FACULDADE TABAJARA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Terapia Ocupacional	Instituto Educacional Professor Pasquale Cascino	200	Diurno e Noturno	Semestral, por disciplinas	3.485 h/a	5 anos	9 anos

* Integralização Curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Títulos	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Medicina (2); Ciências (Anatomia); Ciências Sociais; Cirurgia; Psicologia Experimental; e Saúde Mental (Constituição de Grupos de Atividades com Pacientes Psicóticos).	7
Mestres	Psicobiologia-Fisiologia; Filosofia e Metodologia das Ciências (Inteligência Artificial); Educação Especial; e Epistemologia da Psicologia e da Psicanálise.	4
TOTAL		11
REGIME DE TRABALHO		
Horista.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL, TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Dispõe de espaço físico compatível com o projeto de funcionamento, demonstra capacidade para expansão do número de salas, laboratórios, salas em geral, auditórios, recursos audiovisuais e de informática.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Existem 7 laboratórios destinados às aulas práticas do curso, divididos em laboratórios específicos de T. O. e laboratórios comuns da área de saúde. No 1º ano do curso serão utilizados somente 4 laboratórios: Anatomia, Atividades e Recursos Terapêuticos, Morfologia e Química.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca dispõe de 4.258 títulos, 7.529 volumes além de 29 periódicos.

Atualização do acervo é feita semestralmente, a partir de listas emitidas pelos professores.

A biblioteca dispõe de sistema de rede de informação acessada à INTERNET com um servidor e seis terminais disponibilizados aos usuários.

ANEXO II

Proc. n.º 23000.042332/

96-76

1. Ana Cristina Pomarico- MESTRE-
Fisiologia
Neuroanatomia

2. Alfredo Luiz Jácomô- DOUTOR
Anatomia
Neuroanatomia

3. Aldo Junqueira Rodrigues Júnior- DOUTOR
Anatomia

4. Calógero Presti- DOUTOR
Fisiologia

5. Consuelo Junqueira Rodrigues- DOUTORA
Citologia, Histologia e Embriologia

6. Christiane Maria Mathilde Gade- DOUTORA
Psicologia Geral

7. Fábio Carvalho Hansen- MESTRE
Metodologia do Estudo Científico

8. Iane Glauce Ribeiro Melotti- MESTRE
Fundamentos de Terapia Ocupacional
Introdução à Terapia Ocupacional

9. Maria Bernadete Pitteri- MESTRE
Administração Hospitalar

10. Myrian da Costa Hoss Rabaçal- DOUTORA
Antropologia

11. Viviane Santalúcia Maximino- DOUTORA
Ocupação Humana
Epidemiologia e Saúde Pública

**PERFIL DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DA FACULDADE
 TABAJARA**

PRIMEIRO SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
	Anatomia	04	68
	Administração Hospitalar	02	34
	Epidemiologia e Saúde Pública	04	68
	Metodologia do Estudo Científico	02	34
	Citologia, Histologia e Embriologia	04	68
	Introdução à Terapia Ocupacional	04	68
	SUB-TOTAL	20	340

SEGUNDO SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
	Antropologia	02	34
	Neuroanatomia	04	68
	Fisiologia	04	68
	Psicologia Geral	04	68
	Fundamentos de Terapia Ocupacional	04	68
	Ocupação Humana	02	34
	SUB-TOTAL	20	340

TERCEIRO SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
	Psicologia Organizacional	04	68
	Patologia	02	34
	Cinesioterapia	04	68
	Dinâmica de Grupo	04	68
	Métodos de Avaliação em Terapia Ocupacional	04	68
	Sociologia da Saúde	02	34
	SUB-TOTAL	20	340

QUARTO SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
	Atividades e Recursos Terapêuticos I	06	102
	Cinesioterapia	02	34
	Ergonomia e Saúde Ocupacional	04	68
	Clínica Geral I	04	68
	Psicomotricidade	02	34
	Ética e Deontologia	02	34
	SUB-TOTAL	20	340

QUINTO SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
	Clínica Geral II	04	68
	Relação Terapeuta-Paciente	04	68
	Atividades e Recursos Terapêuticos II	04	68
	Terapia Ocupacional Aplicada ao Desenvolvimento da Infância e da Adolescência	04	68
	Psicopatologia do Trabalho	02	34
	Metodologia e Técnicas de Pesquisa	02	34
	SUB-TOTAL	20	340

SEXTO SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
	Terapia Ocupacional Aplicada ao Desenvolvimento da Idade Adulta e da Velhice	04	68
	Atividades e Recursos Terapêuticos III	04	68
	Terapia Ocupacional Aplicada à Saúde no Trabalho	04	68
	Terapia Ocupacional Aplicada à Deficiência Mental e Sensorial	04	68
	Órteses, Próteses e Adaptações	04	68
	SUB-TOTAL	20	340

SÉTIMO SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
	Terapia Ocupacional Aplicada à Reabilitação Profissional	04	68
	Atividades e Recursos Terapêuticos IV	04	68
	Prática em Terapia Ocupacional I	06	102
	Terapia Ocupacional Aplicada à Saúde Mental	04	68
	Relações Interpessoais	02	34
	SUB-TOTAL	20	340

OITAVO SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
	Prática em Terapia Ocupacional II	06	106
	Terapia Ocupacional Aplicada à Gerontologia	04	68
	Terapia Ocupacional Aplicada às Funções Corporais e suas alterações	08	136
	Monografia I	02	34
	SUB-TOTAL	20	340

NONO SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
	Estágio Supervisionado I	22	374

DÉCIMO SEMESTRE

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
	Estágio Supervisionado II	22	374
	Monografia II	01	17
	SUB-TOTAL	23	391

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO= 3485 HORAS